



**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR**  
**SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA**

| <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  |                                | <b>Nº: EPI – F.25</b> |
|---|--------------------------------|-----------------------|
| <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>  |                                | EMISSÃO: 23.03.2017   |
|   |                                | REVISÃO: 13.04.2018   |
| <b>EQUIPAMENTO:</b><br>MACACÃO Contra Riscos de Origem Química - (Pintura automotiva).  |                                |                       |
| <b>APROVADO PARA:</b><br>Proteção do usuário para o corpo todo.   |                                |                       |
| <b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b><br>Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno com filme de polietileno, com tratamento antiestático, fechamento frontal com zíper e aba protetora, elásticos no capuz, nos punhos e nos tornozelos, costuras termosseladas.<br>Obs – Obter nível de proteção mínima '3' para ISO 27.065, mínima Tipo 4 para líquido pulverizados e Tipo 6 para líquidos químicos ISO 16.602.   |                                |                       |
| <b>ITENS OBRIGATÓRIOS:</b><br>A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.  |                                |                       |
| <b>NORMA APLICÁVEL:</b><br>NR-06 – Equipamento de Proteção Individual<br>Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego  |                                |                       |
| <b>INDICAÇÕES DE USO:</b><br>Proteção do crânio, tronco, membros superiores e inferiores, contra riscos de origem Química.  |                                |                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b><br>a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;<br>b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;<br>c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante. |                                |                       |
| _____/_____/_____<br>REVISADO POR   | _____/_____/_____<br>VISTO POR |                       |

## ILUSTRAÇÃO



Imagem meramente ilustrativa